



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

## INDICAÇÃO Nº 396/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
Materia Lida em Plenário  
Em, 24/05/2024

Servidor

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO à Secretaria de Infraestrutura que proceda às ações necessárias para a coleta regular de lixo na sede do distrito de Varjota, Amontada-CE.

### JUSTIFICATIVA

A coleta de lixo desempenha um papel fundamental na manutenção da saúde pública, do meio ambiente e da qualidade de vida nas comunidades. Algumas das principais razões para esta solicitação são a Saúde Pública, Proteção Ambiental, Estética Urbana, Reciclagem e Reaproveitamento, Economia e Conscientização e Educação Ambiental.

A coleta de lixo é, portanto, essencial para a saúde, segurança e bem-estar das comunidades, além de ser um componente crucial na proteção do meio ambiente e no desenvolvimento sustentável.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 22 de maio de 2024.

RAUL CACAU DE MENESSES  
VEREADOR AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
PROTOCOLO

Recebido em: 22/05/2024  
Servidor: L  
Matrícula: 0000286

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
() Aprovado () Desaprovado  
() Arquivado

Em, 22/05/2024

Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

## Anexo da Indicação nº 396/2024, de autoria do Vereador Raul Cacau de Meneses

- **Saúde Pública:** A remoção regular de lixo previne a proliferação de vetores de doenças, como ratos, moscas e mosquitos, que podem transmitir doenças como dengue, zika, leptospirose e outras.
- **Proteção Ambiental:** A coleta de lixo adequada evita a contaminação do solo, da água e do ar. Resíduos descartados de maneira inadequada podem liberar substâncias tóxicas que poluem os recursos naturais e prejudicam a fauna e a flora.
- **Estética Urbana:** A coleta regular mantém as áreas urbanas limpas e atraentes, melhorando a qualidade de vida dos moradores e a imagem das cidades.
- **Reciclagem e Reaproveitamento:** A coleta seletiva facilita a reciclagem de materiais, contribuindo para a conservação de recursos naturais, redução do consumo de energia e diminuição da quantidade de resíduos enviados para aterros sanitários.
- **Economia:** A gestão adequada dos resíduos pode gerar empregos e oportunidades econômicas em setores como reciclagem, compostagem e incineração de resíduos. Além disso, a reciclagem pode reduzir os custos de produção ao reutilizar materiais.
- **Conscientização e Educação Ambiental:** A coleta de lixo, especialmente quando combinada com programas de educação ambiental, ajuda a sensibilizar a população sobre a importância de reduzir, reutilizar e reciclar, promovendo comportamentos mais sustentáveis.